

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 6/2024/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: ATA - CIPA - NOVEMBRO 2024

Aos sete (7) dias de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze (13) horas e Quinze Minutos, reuniu-se na sala de reunião do HC-UFTM os membros da comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Lucas Ferreira Marmo para deliberar sobre as seguintes pautas: regularização de atas anteriores, mapas de riscos, SIPAT, confecção de crachás, divulgação, inscrições, divisão de brindes e coffee-breaks. Estiveram presentes o senhor Lucas Ferreira Marmo (presidente), Orozina Pereira Lima (primeira secretaria) e os demais membros da CIPA Ana Paula Santos, Alice Prudente Borges, Nair Patrícia de Lima, Liliane de Melo, Micheliane de Sousa Moraes, Grazielle Ferreira dos Santos, Andreia Oliveira Prado, Jessica Campos Sousa, Livia Batista da Silva, Lais Luzia Rodrigues Borges, Neirilene Alves da Silva, Thiago de Andrade, Marilucia Rosa Vieira, Jonathan Tiago Queiroz, Paula Aparecida Pontes e Gisleia Cecilia Carlos Martins. O senhor Lucas Ferreira Marmo iniciou a reunião informando que a foi solicitada justificativa por não ter reuniões dos meses de março e abril do corrente ano, e ao verificar com a gestão passada, foi constatado que não houveram reuniões devido ao período eleitoral da CIPA. A atual comissão tomou posse somente no mês de junho de 2024. Na oportunidade, o presidente pede atenção especial para regularização das atas disponibilizado no SEI, explica ainda que ocorrendo duas (2) faltas dos membros titulares, o mesmo será substituído pelo suplente. Lucas informa que o mapa de risco confeccionado pelo grupo 2, terá que passar por ajustes, pois ao ser analisado notou-se discrepância em relação aos mapas anteriores, explica ainda que nos próximos mapas de risco a serem confeccionado, será necessário acrescentar vistoria do setor. O presidente enfatiza a importância da participação de todos na SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho), o mesmo informa que Luana será cerimonialista do evento e que as inscrições para participação da SIPAT serão realizadas na recepção do Anfiteatro do Ambulatório de Especialidades. Após isso, foram apresentados os crachás adquiridos e juntamente com a equipe, foi definida a cor das camisetas a ser usada nos dias do evento, que será preta, informa ainda que no Ambulatório de Especialidades caberá somente 60 pessoas e que será montado uma escala dos membros da CIPA para que todos possam participar, informa ainda que o Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante participará todos os dias da SIPAT, no primeiro dia será internamente no Anfiteatro e nos outros dias, exteriormente. Fica determinado que haverá sorteios de brindes após as palestras e coffee-breaks após cada período. O presidente apresenta o folder para divulgação da SIPAT, com todas as informações do evento, como data, horário, tema e palestrantes. Não havendo mais nada a ser tratado, presidente senhor Lucas encerra a reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Presidente da Comissão**, em 19/11/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Ferreira dos Santos, Membro da Comissão, Suplente**, em 21/11/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilucia Rosa Vieira, Membro da Comissão, Suplente**, em 22/11/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleia Cecilia Carlos Martins, Membro da Comissão, Suplente**, em 25/11/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neirilene Alves da Silva, Membro da Comissão**, em 25/11/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Batista da Silva, Membro da Comissão**, em 01/12/2024, às 04:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão, Suplente**, em 03/12/2024, às 06:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Membro da Comissão**, em 04/12/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Tiago Queiroz, Membro da Comissão, Suplente**, em 04/12/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheliane de Sousa Morais, Membro da Comissão**, em 06/12/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nair Patricia de Lima, Membro da Comissão**, em 06/12/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 06/12/2024, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 07/12/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orozina Pereira Lima, Secretário(a)**, em 12/12/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Prudente Borges, Membro da Comissão**, em 26/12/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CAMPOS SOUSA, Membro da Comissão, Suplente**, em 29/12/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos, Membro da Comissão**, em 03/01/2025, às 03:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aparecida Pontes, Membro da Comissão, Suplente**, em 10/02/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibelle Maria Gomes de Araujo, Membro da Comissão, Suplente**, em 05/12/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44363136** e o código CRC **E402AA20**.

Referência: Processo nº 23521.015125/2024-36 SEI nº 44363136